



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Secretaria-Geral

Secretaria-Executiva da Comissão de Ética Pública

Brasília, 2 de junho de 2020.

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

Certifico que, por ocasião da 11ª Reunião Extraordinária da Comissão de Ética Pública, realizada em 2 de junho de 2020, o Colegiado deliberou, à unanimidade dos presentes, nos termos do voto do Relator (SEI nº 1899717), Conselheiro Milton Ribeiro, pela inexistência de conflito de interesses relativamente ao exercício da atividade profissional de docência a ser desempenhada pelo ex-Ministro de Estado **SÉRGIO FERNANDO MORO**.

JULIANA GONÇALVES MELO

Secretária-Executiva substituta



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Gonçalves Melo**, **Secretário-Executivo Substituto**, em 02/06/2020, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **1923594** e o código CRC **1701E137** no site: https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0